ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

916

	ATA
ACEITO EM 11 / 01 /2016	9536
APROVADO EM 25 / 07 /2016	9626
REJEITADO EM / /2016	
ARQUIVO	

INDICAÇÃO Nº 264 **/2016**

PROTOCOLADO SOB Nº 342 **/2016**

EM 05 / 01 / 16

10

*Urgência *

A vereadora abaixo assinada, após ouvida a Casa na forma regimental, **reiterando indicação nº 83/2011 e 840/2015, indica ao Executivo Municipal que à exemplo de Vitória (ES), São Caetano do Sul (SP), Araras (SP), Santo André (SP) e São Paulo Capital, determine a secretaria competente a instalação de telas protetoras nas bocas de lobo do município, possibilitando apenas a vazão das águas e impedindo o ingresso de detritos do lixo no sistema de escoamento das águas pluviais.**

Rio Grande, 04 de janeiro de 2016.

Luciane Compiani Branco
Vereadora do PMDB

VISTO

Presidente

Justificativa: em plenário